



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORCESP**

**EDITAL nº 02/2009 DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2009 – CORCESP, DE 18 DE MARÇO DE 2009 – RETIFICAÇÃO**

**Arlindo Liberatti, presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo – CORCESP**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 01/2009, de 18 de março de 2009, conforme a seguir.

**1. Alterar o item 4.2 do Edital nº 01/2009 da Seleção Pública 01/2009 – CORCESP, que passa a ter a seguinte redação:**

**4.2.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

São Paulo, 27 de março de 2009.

**Arlindo Liberatti**

Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo – CORCESP

Realização:

